

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
FACULDADE NACIONAL DE DIREITO**

O CONCEITO “POVO” À LUZ DA CRISE DA DEMOCRACIA LIBERAL

VIVIAN MOURA FARIAS TEODORO

**RIO DE JANEIRO
2024**

VIVIAN MOURA FARIAS TEODORO

O CONCEITO “POVO” À LUZ DA CRISE DA DEMOCRACIA LIBERAL

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dra. Eleonora Mesquita Ceia**

**RIO DE JANEIRO
2024**

CIP - Catalogação na Publicação

T314c Teodoro, Vivian Moura Farias
 O CONCEITO "POVO" À LUZ DA CRISE DA DEMOCRACIA
LIBERAL / Vivian Moura Farias Teodoro. -- Rio de Janeiro, 2024.
 48 f.

Orientadora: Eleonora Mesquita Ceia.
Trabalho de conclusão de curso (graduação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Faculdade Nacional de Direito, Bacharel em Direito, 2024.

1. Povo. 2. Populismo. 3. Crise da Democracia Liberal. I. Ceia, Eleonora Mesquita, orient. II. Título.

VIVIAN MOURA FARIAS TEODORO

O CONCEITO “POVO” À LUZ DA CRISE DA DEMOCRACIA LIBERAL

Monografia de final de curso, elaborada no âmbito da graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como pré-requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito, sob a orientação da **Professora Dra. Eleonora Mesquita Ceia**

Data da Aprovação: ___ / ___ / ___

Banca Examinadora:

Orientador

Membro da Banca

Membro da Banca

**RIO DE JANEIRO
2024**

AGRADECIMENTOS

Não há como não agradecer primeiramente ao Senhor que foi meu Norte, minha alegria e amparo durante toda a trajetória da graduação. Agradeço porque sei também que a sua presença ao meu lado foi constante durante toda escrita desse trabalho, iluminando minha mente e acalmando o nervosismo. E quando eu pensei em desistir, Gênesis 28:15 foi o que me resgatou. Por isso, a Ele toda honra, glória e louvor.

Também preciso agradecer aos meus pais que me ajudaram muito e fizeram o impossível para que eu focasse apenas na graduação. Sei que os primeiros anos da faculdade foram difíceis, primeiro com a questão financeira, crises de ansiedade e posteriormente a pandemia e perda de entes queridos. Mas em tudo, a poderosa mão de Deus foi conosco, e concluo a graduação sem que nos tenha faltado nada. E lembro de agradecer também a minha irmã que entre prazos escolares e relatórios do Técnico em Farmácia, dividiu comigo o computador porque eu tinha menos tempo para escrever e agradeço pelas vezes em que ela não reclamou (na maioria das vezes).

Além destas pessoas preciso agradecer a professora Eleonora que com uma paciência e um carisma sem iguais, aturou minhas faltas de tempo, faltas de jeito, repetições de erros e correções nos últimos minutos e meus muitos e-mails. Agradeço não só pela orientação, mas verdadeiramente pela sua vida, professora! Muito obrigada por esses dois anos de orientação.

E, por fim, em se tratando de professores, preciso deixar um imenso agradecimento a uma professora que talvez não se lembre de mim, mas eu, em contrapartida, devo a ela a história construída nesses 5 anos. Obrigada, professora Suzi Menezes que enquanto professora de Noções Básicas de Direito Brasileiro na FAETEC, quando ninguém sabia por que uma turma do Técnico em Gerência em Saúde teria uma disciplina dessas me apresentou um caminho de pedras preciosas de um jeito singular e me apresentou o Direito, a Constituição, as Garantias Fundamentais e fez eu me apaixonar por toda a loucura que é o Direito no Brasil. Obrigada por ter me ajudado a alcançar as estrelas e obrigada por ter olhado para uma adolescente de 14 anos e dito que ela levava jeito para o Direito. Dez anos depois ela está prestes a ser sua colega de profissão.

RESUMO

A presente pesquisa busca compreender subjetivamente o papel do povo na atualidade a partir da crise da democracia liberal. Utiliza-se um enfoque exploratório de pesquisa analítica da sua crise representativa e da definição de “povo”. Assim, objetiva-se buscar o papel do povo e enfoque que lhe foi dado no rearranjo da democracia representativa em crise do século XXI, confrontando teorias e diferentes análises em confronto, por meio de revisão bibliográfica de artigos científicos nacionais e estrangeiros e livros.

Palavras-chave: Povo; Populismo; Crise da Democracia Liberal.

ABSTRACT

The present research seeks to subjectively understand the role of the people in contemporary times, in light of the crisis of liberal democracy. It employs an exploratory approach through analytical research into its representative crisis and the definition of "the people." Thus, the aim is to explore the role of the people and the focus attributed to it in the rearrangement of the crisis-stricken representative democracy of the 21st century, confronting theories and differing analyses through a bibliographic review of Brazilian and international scientific articles and books.

Key words: People; Populism; Crisis of Liberal Democracy.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	9
2.	POVO: CONCEITOS E CRÍTICAS	11
	2.1 O CONCEITO NÓS/ELES EM MEIO AO POVO	14
	2.2. REPRESENTAÇÃO.....	17
3.	O PARADIGMA DA DEMOCRACIA LIBERAL EM CRISE	21
	3.1. CRISE IMIGRATÓRIA E O RECONHECIMENTO DO POVO	23
	3.2. A RECESSÃO ECONÔMICA	26
	3.3. REDES SOCIAIS: ACESSO, POTENCIAL DE DIVULGAÇÃO E <i>FAKE NEWS</i>	28
	3.4. A FALTA DE ANTAGONISMO.....	30
	3.5. O RESGATE DO CONTROLE.....	33
4.	POPULISMO.....	35
	4.1. A VISÃO DO POVO, SEGUNDO O POPULISMO	38
	4.2. CRISE DEMOCRÁTICA E O POPULISMO AUTORITÁRIO.....	40
5.	CONCLUSÃO.....	44
6.	REFERÊNCIAS	47

1. INTRODUÇÃO

De acordo com Yascha Mounk¹, na última década, as maiores potências do mundo passaram por uma verdadeira quebra de expectativa em relação à democracia liberal, criando questionamento sobre o presente e o futuro do modelo em cada um desses países. A mera observação possibilita afirmar que, após o contexto político dos anos 2010, o Brasil não foge de tal crise.

Partindo de 2013, no curso de aproximadamente seis anos o país viveu com a explosão de casos de corrupção e o fim do período de 14 anos onde o principal cargo do Poder Executivo esteve sob o mesmo partido, interrompidos por um *impeachment*; seguidos pela rejeição ao vice-presidente que assumiu o cargo.

No Brasil, após esses acontecimentos, predominava a insegurança quanto ao futuro da política e os ares eram de conflito². Além disso, havia o desejo implícito por inovação e rejeição à “velha política” que crescia sem atenção midiática desde antes do *impeachment*. Assim, surge um rosto não tão conhecido na disputa presidencial, que não podia ser considerado um outsider por já estar inserido na política, mas sem prestígio³ e que tomava para si a representação do povo⁴. A resposta nas urnas foi este homem: um militar da reserva e, então, deputado federal que renuncia o cargo na Câmara após vencer as eleições segundo os procedimentos eleitorais vigentes, mas que governou desdenhando de normas constitucionais, desacreditando questões de gênero e raça e questionando a veracidade da doença que assolou o mundo em uma pandemia⁵.

Bem longe de ser algo próprio do contexto brasileiro ou latino-americano, como Mounk foi capaz de perceber, a democracia liberal, após o fim da Segunda Guerra Mundial foi o grande sonho e a resposta para o melhor governo. Excetuando países como China e países do Oriente Médio, divergentes por adotarem regimes próprios situados a sua cultura e história nacional,

¹ MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia:** por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

² ALONSO, Ângela. **Treze: A política de rua de Lula a Dilma.** São Paulo: Companhia das Letras, 2021. pp. 265-273.

³ AVENDAÑO, Tom C. et al. Vida e ascensão do capitão Bolsonaro. **EL PAÍS Brasil**, 1 jan. 2019. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/19/politica/1539969259_171085.html>. Acesso em: 12 out. 2024.

⁴ MOUNK, op. cit., p. 10.

⁵ CRAVO, Alice. Bolsonaro faz piadas de cunho machista e diz que racismo “não existe da forma como falam” no Brasil. **O Globo**, 13 set. 2022. Disponível em <<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/09/bolsonaro-faz-piadas-de-cunho-machista-e-diz-que-racismo-nao-existe-da-forma-como-falam-no-brasil.ghtml>>. Acesso em 13 set. 2023.

estima-se que o fim da Grande Guerra, seguido do fim da União Soviética como símbolo do fracasso do regime comunista, levou o mundo a acreditar que pouco a pouco se caminhava para a estabilização da democracia liberal. Um regime bom e estável, o regime dos vitoriosos e que certamente permaneceria para sempre, mas “as preferências do povo são cada vez mais iliberais”⁶.

Não se propõe aqui relembrar um “Código de Hamurabi da democracia”, como a crítica à historicidade excessivamente aprofundada em artigos científicos feita por Luciano Oliveira⁷. Não há o que se aprofundar na história do Brasil e do mundo e ressuscitar a pólis grega, as lutas que envolveram a Revolução Francesa e a história do Brasil desde o fim da monarquia e descobrir o pontapé da democracia no país. Entretanto, busca-se entender onde se situa o povo nesta discussão sobre o que é e onde está a democracia diante de uma democracia liberal em crise através de artigos científicos e livros sobre o contexto democrático ao redor do mundo e que descrevem o contexto de instabilidade representativa e as respostas governamentais. Além disso, utiliza-se alguns autores clássicos da ciência política para contextualizar ideais teóricos.

Por fim, comprehende-se que a questão central é pensar a centralidade do povo em meio à democracia liberal, como agente tomador de decisões em meio a uma crise representativa no exercício político característico da soberania. Portanto, pensemos o povo na democracia a partir de seu papel nela, primeiramente, entendendo o conceito de povo e o que se entende por “democracia” para, então, compreendermos o cenário da crise representativa. Em seguida, vamos compreender o populismo como um fenômeno em ascensão após a crise, tomando notas quanto a sua forma de exercício e buscando compreender seus pontos positivos e negativos. E, então, concluir se, num panorama geral, onde esteve o povo em meio à crise representativa e quais as respostas para passar por ela.

⁶ MOUNK, op. cit., p. 29.

⁷ OLIVEIRA, Luciano. “Não fale do código de Hamurábi! A pesquisa sociojurídica na pós-graduação em Direito”. In: OLIVEIRA, Luciano. **Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia jurídica**, 2004, pp. 137-167.

2. POVO: CONCEITOS E CRÍTICAS

Quando se procura definir o que é a democracia, nas mais rasas das concepções, encontra-se a proposta de que o povo tenha o poder de governar⁸. Entretanto, tal afirmação se depara com a questão: quem seria o povo?

Primeiramente, para responder será necessário analisar o povo enquanto um conceito a ser definido, em razão da sua visualização confusa na sociedade⁹. Por exemplo, enquanto Rousseau vê o povo enquanto uma ideia, mera concepção, para Hermann Heller¹⁰, nos idos do século XX, ser parte de um povo constitui característica intrínseca de ser¹¹.

Segundo Heller, a conceituação de povo deve ser pensada a partir de duas frentes: povo como formação natural e povo como formação cultural. O jurista alemão critica os que apontam a formação natural do povo com uma questão genética compartilhada e principalmente a ligação com uma raça. Para o autor, já que a ciência não pode confirmar que haja uma ligação exata entre um ser físico pertencente a determinada raça e a influência disso em sua psiquê, Heller chama de natural aquilo que diz respeito a legados culturais que se tornam naturais dos indivíduos, como um “instinto”¹².

Portanto, defende que o povo nasce de uma combinação de fatores sociais, históricos, antropológicos, fatores governamentais etc.¹³, criando um espírito do povo: a população. Culturalmente, o autor entende que não é o compartilhamento da mesma língua que faz um povo ser povo. Países diferentes o fazem e não se pode dizer que ingleses e americanos são um mesmo ente. Por isso, o povo cultural é aquele que internamente age como parte daquele povo, sem pensar no que faz e a nação seria esse povo cultural tomando forma política¹⁴.

Assim, a partir da cultura e do compartilhamento de um passado histórico não se define o povo, mas uma nação, pois não está ligada a um vínculo com o Estado, mas com sua base

⁸ MOUK, op. cit., p. 195.

⁹ MARTINS, Eduardo Almendra; ALBUQUERQUE, Newton de Menezes. O povo na democracia como sujeito político jurídico da Constituição de 88: centralidade dos direitos e garantias fundamentais na re legitimação do poder do Estado no Brasil. *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, 2019, pp. 151-189. p. 183.

¹⁰ HELLER, Hermann. *Teoria do Estado*. Tradução: Lycurgo Gomes da Motta. São Paulo: Mestre Jou, 1968.

¹¹ Ibid., p. 197.

¹² Ibid., pp. 183-186.

¹³ Ibid., p. 191.

¹⁴ Ibid., pp. 196-197.

histórico-cultural. Tão pouco é possível formá-lo a partir de “população” que constitui mero dado quantitativo de pessoas¹⁵.

Contudo, nação e população não são termos sinônimos de povo, ainda que outrora fossem usados desta forma, principalmente na França revolucionária do fim do século XVIII¹⁶.

Partindo de outro arranjo um pouco mais histórico, apesar de expressar o povo como figura quase mitológica ligada à forte emoção ao falar de populismo, na definição do termo em si, o Dicionário da Política organizado por Bobbio, Matteucci e Pasquino, une o nascedouro deste ente de maneira íntima a um desenvolvimento de exercício de cidadania no Império Romano, no entanto, afastado da tomada de decisões por estar tal função contida no Senado e na figura dos chefes de família¹⁷. E, após a queda do Império Romano, a ideia se dissipou a países “bárbaros” com presença de poderes não delimitados, mas, do contrário, dissipados nas comunidades formadas.

Porém, antes disso, houve a República Romana em que até um escravo livre poderia ser cidadão e, em contrapartida, havia muitas regras rígidas sobre quanto ampla era a participação política de algumas classes de romanos. Como exemplo, o direito ao voto e a candidatura eram limitados, porém esta limitação variou até o fim da república e início do império. Portanto, surge um ponto curioso: para o status de império, onde há menos exercício decisório de um cidadão, conceder tal status há muitas pessoas torna-se indiferente. No entanto, em meio a uma democracia ou república em que o governo é concedido a uma massa, qualquer pessoa incluída passa a encaminhar de alguma maneira os rumos daquele território e, por isso, é muito importante definir quem faz parte¹⁸.

A estrutura politicamente mais adequada em Roma nasce somente após um fim progressivo da separação em classes trazida pelo feudalismo, ainda presentes nas comunas, em regiões onde se encontra hoje a Itália. Mesmo que as comunas fossem muito feudais e burguesas, passaram a sofrer pressões de classes mais baixas para maior participação política, nascendo o que se chamou *Populus* “como organização de um complexo núcleo social, como partido dentro da comuna”¹⁹.

¹⁵ HELLER, op. cit., pp. 196-197.

¹⁶ DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 30. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011, pp. 100-101.

¹⁷ BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, op. cit., p. 986.

¹⁸ MOUNK, op. cit., pp. 196-197.

¹⁹ BOBBIO, op. cit., pp. 986-987.

Enquanto havia o *populus* em maior número, quem tinha poder decisório não eram estes pequenos comerciantes, mas os homens de muitas posses. Levando, não muito tempo depois, o povo a um status de separado do exercício do poder, cujo tamanho, em rebeliões, pode ser usado como “massa manobrável”²⁰ – conceituação por vezes usada para falar do povo como instrumento de um governante para alcançar objetivos próprios.

Apesar da relação intrinsecamente política de cidadãos com aqueles que os governam, como seria correto deduzir dos conceitos acima, esta recebe críticas²¹. Primeiramente porque o conceito de cidadão é variável em relação ao regime político adotado: o cidadão da Roma antiga excluía mulheres, crianças e escravos residentes no local, também estrangeiros e aqueles que não compartilhavam o sangue romano; ainda, o cidadão dentro de uma oligarquia, em nada conceitua o cidadão que vive em uma democracia, por exemplo.

Além disso, o povo não está em paridade de acepção com o termo cidadão, deixando que aquele ao contrário deste, se relacione com uma categoria menos ampla e presa à divisão administrativa do território. Enquanto o outro, seria um “conjunto de todas as pessoas”.

Ou seja, a definição do povo deve, necessariamente, dada a sua importância central na conceituação do Estado Moderno, conter o elemento humano juridicamente vinculado ao Estado. Historicamente o conceito de povo, como *populus* em Roma, foi construída como influenciador ou tomador de decisões em meio a política e, portanto, entende-se que seu significado é político²².

Contudo, é nesta “banalização reducionista do termo”²³ utilizada por alguns autores para permitir que conceitos como Estado ou nação se sobressaiam e o termo povo sirva apenas como plano de fundo das ideias apresentadas, que reside a crítica. Certo é que se deve afastar um conceito superficialmente eleitoral na busca de uma definição para a terminologia discutida, porque ainda que haja pessoas que estejam com seus direitos políticos suspensos, ainda lhe serão garantidos os direitos fundamentais²⁴.

²⁰ BOBBIO, op. cit., p. 987.

²¹ PELLEGRINO, C. R. M. Concepção jurídica de povo (Estado do povo ou o povo do Estado?). **Revista de Informação Legislativa**, n. 148, 2000, pp. 167-168.

²² BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de política. 1: A - K.** 9. ed. Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1997, p. 986.

²³ Ibidem.

²⁴ MARTINS e ALBUQUERQUE, op. cit., p. 164.

No entanto, a existência do “povo” no foco idealizado da formação do que hoje constituímos como Estados é, na maioria das vezes – senão, sempre – pressuposta. O povo seria o coeficiente humano, a tentativa de incluir as pessoas que estão dentro de um território²⁵ como seres uniformizados debaixo de um mesmo governo²⁶, devendo obedecer às mesmas leis, compartilhando a mesma história e cultura, possibilitando o exercício do controle social, como um símbolo²⁷.

Todavia, percebe-se a relação povo-território ou povo-governo como essencial a construção de um sentimento profundo e inato de nação, por vezes, como falaciosa. O sentimento de pertencimento a um local geograficamente delimitado, como a conceituação do que deve ser reconhecido enquanto povo, por vezes se vê em situações, como as dos Curdos²⁸, em que há povo, mas não território delimitado. Ou ainda, como o povo catalão²⁹, sentindo-se culturalmente catalão, enquanto avidamente buscam sua independência da Espanha. A problemática está centralizada no fato de catalães serem formalmente povo espanhol e estarem sob o regime político-administrativo espanhol, mas vivem e falam de forma diversa de todo o resto do país.

Estes casos nos chamam atenção para sua delimitação, não só do território catalão/espanhol, mas sobre a delimitação de representação e reconhecimento de ser parte de um povo. Mais do que se perguntar quem é o povo, passamos a questionar como se define quem é povo e quem não é.

2.1 O CONCEITO NÓS/ELES EM MEIO AO POVO

²⁵ Entende-se aqui que a definição mais adequada ao termo “território” é a de um espaço e como a extensão de terra, abarcando também uma faixa marítima e o espaço aéreo, onde a soberania do Estado é exercida, como “Território-Espaço”, mas também como “Território-Competência”, pois trata-se também do espaço que traz validade e efetividade ao funcionamento de um ordenamento jurídico. Ver BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 126-130. Este é o local onde, pelo Princípio de Impenetrabilidade, o Estado exerce monopólio, não podendo haver outra soberania além desta, ao mesmo tempo naquele mesmo espaço. Ver DALLARI, op. cit., p. 92-93.

²⁶ “(...) pode-se definir Governo como o conjunto de pessoas que exercem o poder político e que determinam a orientação política de uma determinada sociedade. (...) não indica apenas o conjunto de pessoas que detêm o poder de Governo, mas o complexo dos órgãos que institucionalmente têm o exercício do poder.” BOBBIO, MATTEUCCI, PASQUINO, op. cit., p. 553.

²⁷ MARTINS, ALBUQUERQUE, op. cit. p. 160.

²⁸ NEZAN, Kendal. Who Are the Kurds? Fondation-Institut Kurde de Paris, [s.d.]. Disponível em: <https://www.institutkurde.org/en/institute/who_are_the_kurds.php>. Acesso em: 28 set. 2024

²⁹ FIGUEIREDO, Danniel; MORAIS, Pâmela; ROSSETTI, Victor, Catalunha: o movimento separatista na Espanha. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/catalunha-movimento-separatista-espanha/>>. Acesso em: 13 abr. 2024.

Inversamente, mas com um final que igualmente leva a mesma pergunta, contextos históricos mundiais desde a Revolução Francesa com as concepções desde o entendimento do que são cidadãos e o povo fraterno, igualitário e livre, assim reconhecido que alcançou tão apenas homens brancos. Ou, o caso da negação de direitos iguais aos negros no *apartheid* sul africano. Ambos nos levam a busca da definição da constituição do povo a partir da sua relação com território e com sua submissão ao governo. Retomando esses exemplos, percebe-se que, apesar de parecer um bom ponto inicial, jazem viciadas e não são as mais ideais. Também guiam a percepção de como a política é capaz de igualmente fazer uma delimitação ao povo.

Em Atenas, por exemplo, cidadão era aquele que descendia daquela terra verdadeiramente, excluindo-se mulheres e escravos, em seguida, a determinação de que atenienses reconhecidos seriam os de pai e mãe igualmente ateniense. Logo, imigrantes não eram vistos como sujeitos³⁰ e, ao analisar cada banimento de participação política, chegava-se a um número inexpressivo de patriarcas que dominavam todo o contexto decisório local.

Em resumo, percebe-se através dos exemplos que, quando a gestão do poder não está nas mãos do povo ou de uma camada numerosa de pessoas, pouco importa ser ou não cidadão, pois estas pessoas não terão poder decisório, mas colocar todos em igual patamar quando há uma relação de submissão e um poder concentrado, pode gerar problemas de representação. Todavia, não muito diferente, incluir estrangeiros e escravizados na tomada de decisões sobre um território, pode representar riscos à unidade e, por conseguinte, à gestão em razão da pluralidade de demandas.

Por isso é compreensível a tentativa de delimitação de quem exerce o poder, através da delimitação do exercício da cidadania por aqueles que constituem o povo: um governante pode ou não determinar quem é o povo através do exercício ativo político, em seus discursos³¹, mas limitar o povo como sujeito passivo de políticas públicas e direitos. Neste sentido se baseia a “política do ‘nós’ e ‘eles’”³², caracterizada pela divisão: há a legitimação de determinadas pessoas como verdadeiramente parte do povo, enquanto outras são excluídas do conceito. Algumas são vistas como sujeitos merecedores do direito de conviver e usufruir dos bens

³⁰ MOUNK, op. cit., p. 195.

³¹ O conceito de “discurso” usado é o de Ernesto Laclau que não se limita ao que é dito ou escrito por um governante, mas “quaisquer conjuntos de elementos nos quais as relações desempenham o papel constitutivo (...).” Ver LACLAU, Ernesto, **A razão populista**, São Paulo: Três Estrelas, 2013, pp. 116-117.

³² STANLEY, J. **Como funciona o fascismo**: a política do “nós” e “eles”. Porto Alegre: Lpm Editores, 2021, pp. 15-17.

públicos do Estado, enquanto outros são afastados da centralidade da atuação institucional, sendo deixados à margem.

Essas divisões se assentam em motivações relacionadas a religiões diferentes, confrontamentos entre etnias, tratamento desigual a raças³³ ocupantes do território etc. E, de forma atualíssima, a divisão “nós” e “eles” foi percebida no contexto das migrações e na crise dos refugiados, e mais recentemente a polarização que surgiu com diferenças entre partidos políticos e seus eleitores, se estendendo para uma verdadeira divisão capaz de vitimar eixos que dão base às democracias³⁴ e reforça hostilidade contra o adversário³⁵.

Não é particular da história brasileira políticas eugenistas de limpeza étnica, no entanto, com tanta abertura e ainda neste século, verdadeiras limpezas étnicas como a da minoria muçulmana em Mianmar³⁶ não foram impedidas. Também, a aplicação de colocações severas sobre o “eles” estrangeiro que busca se refugiar, os descrevendo como aproveitadores do esforço geral³⁷ ou como criminosos³⁸.

Outro exemplo: comparando um movimento de resistência popular em 1989 na Alemanha Oriental e sobre o movimento contra refugiados em 2015, também na Alemanha, em meio a faixas contra estrangeiros e principalmente contra refugiados e a bandeiras de saudação a confederação e as raízes nórdicas alemãs, as pessoas em ambos bradavam a mesma frase: “*Wir sind das Volk!*”, ou “Nós somos o povo” em tradução livre do alemão.

Surge então, o pensamento de que há um recorte no discurso: os que ali estavam reconheciam quem era o povo: em 1989, “Nós — não a polícia secreta, não as elites do partido — somos o povo”; e, em 2015, “Nós — não esses estrangeiros que estão invadindo a Alemanha, não os políticos conspirando com eles — somos o povo”³⁹. Em ambos é possível perceber que não houve uma atuação direta de governo, mas pessoas que receberam o reconhecimento formal de cidadão e, por assim exercerem seus direitos, se reconhecem como povo alemão, decidem quem pode entrar no “clube” do nós e quem definitivamente não poderá ser classificado como detentor do poder soberano alemão.

³³ STANLEY, op. cit., p. 15.

³⁴ LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel, **Como as democracias morrem**, Rio de Janeiro: Zahar, 2021, pp. 20-21.

³⁵ Ibid, p. 74.

³⁶ STANLEY, op. cit., pp. 130-131.

³⁷ Ibid., p. 17.

³⁸ Ibid., p. 116.

³⁹ Ibid., pp. 47-49.

Então, certo é afirmar que o povo é um ente de concepção variável e sua variação é, em grande medida, afetada pelas questões sociais à sua volta, não só pelo governo.

2.2. REPRESENTAÇÃO

Ainda assim, ao mesmo tempo, sabe-se que o povo é multifacetado⁴⁰: pessoas diversas sob o mesmo status de contratante pelo bem comum, esta é a base da teoria de Rousseau⁴¹. Logo, como seria possível criar políticas capazes de contemplar necessidades tão desiguais? Sabe-se bem que para Rousseau, o povo surgiria do contrato social hipotético onde ideais comuns convergem pelo bem comum, mas ele mesmo confessa haver a possibilidade de haver facções: um grupo de pessoas que convergem sobre assuntos comuns a uma minoria, o que, por lógica, não é um desejo compartilhado por uma maioria forte, derrubando a estabilidade da hipótese de contrato e busca pelo bem comum a todos.

O que se vê é uma categoria não bem definida, porque não se acha conceito único para o termo de modo capaz de trazer concordância entre teóricos atuais e clássicos; e muito menos é delimitado, estando sempre confundido com conceitos de cidadania, sobre quem deve ou não exercer os atos da vida civil ou sobre um sentimento íntimo de representatividade de cada partícula mínima da sociedade. Assim, se verifica que o povo uno e uniforme é uma falácia. Será observado mais adiante, que há quem defenda ou se utilize da unidade do povo para fins de convencimento, como os governantes populistas.

Nesta mesma linha, outro ponto importante a se destacar é o brocado chave da democracia que conhecemos. Contido na Constituição Brasileira de 1988 no parágrafo único de seu primeiro artigo: todo poder emana do povo. Mas, em contrapartida a esta frase inicial, o parágrafo continua e diz: “Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”⁴².

A realidade que o país compartilha com a maioria dos países do Ocidente, é uma democracia representativa, ainda que o parágrafo demonstre que o povo pode exercer o poder sem intermediários, o ordenamento guarda pouquíssima abertura para tal atuação. Isto é, o poder – um poder político de exercício e decisão sobre o suposto bem comum que Rousseau

⁴⁰ ROUSSEAU, Jean-Jacques, **O Contrato Social**, Oeiras, Portugal: Editorial Presença, 2010, p. 29-30.

⁴¹ Ibid., p. 26-28.

⁴² BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 5 jul. 2023.

encontrava no contrato social – este mesmo que do povo “emana”, não é diretamente exercido por cada componente formador do povo, mas por um representante por ele nomeado.

E, numa análise da política mundial, na década passada houve viradas dos jogos de poder governamentais decisivas, tais como a entrada de Trump, um homem de negócios sem carreira política anterior a 2015 que se tornou presidente dos Estados Unidos da América e também com a Hungria em que o descontentamento popular levou a vitória do partido de Viktor Orbán em 2010 e a introdução de sua democracia iliberal e hierárquica⁴³. Muito disso foi possível pelos avanços tecnológicos e com uso massivo das redes sociais. No Brasil, as Jornadas de Junho de 2013 modificaram o cenário político, havendo muito envolvimento das redes sociais e um anseio por participação e/ou representação, visando entre outras coisas a saída de Temer e críticas aos governos anteriores.

O exercício da democracia por meio de representação vem sendo acompanhado de uma quebra de expectativas sobre ser representado por alguém no exercício do poder político, mas não se sentir atendido pelas demandas propostas e, assim, o povo soberano hipotético ou pressuposto se vê em meio a crises da política que é sobretudo, crise da democracia representativa liberal.

E, de igual forma, tal crise de representação, trouxe consigo a ascensão de políticos e políticas de direita, ou de extrema direita, em diversos países ao redor do mundo, além de personalidades enxergadas como agitadores do jogo político: figuras novas dispostas a subverter a forma como a democracia e a “velha política” funcionavam. Chantal Mouffe verifica que esse crescimento da direita ocorre justamente quando o jogo democrático deixa de ter diferenças entre políticos adversários, onde ocorre um consenso e não mais um confronto bem delimitado⁴⁴.

Estes, ficaram conhecidos pelo exercício de um populismo autoritário e a título apenas de nota rasa para o entendimento de tal fenômeno: o “populismo” pode ser classificado como a estratégia de governo onde há a concentração de atos políticos tendo o povo como sua referência principal para atuação e de onde se traça seus próximos passos⁴⁵. Portanto, destina um apelo⁴⁶ fundamental a todos os valores que este governante concentra para o bem-estar do povo e do

⁴³ MOUNK, op. cit, pp. 25-26.

⁴⁴ MOUFFE, Chantal. **Sobre o político**, São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2022. pp. 63-66.

⁴⁵ BOBBIO, MATTEUCCI, PASQUINO, op. cit., p. 980.

⁴⁶ Ibidem.

povo somente — e a delimitação do “não-povo” torna-se muito importante, pois há real diferenciação de tratamento entre quem seria o “nós”, o povo, e eles, o “não-povo”⁴⁷. O “eles” pode tanto ser um estrangeiro, como um grupo de pessoas dentre os cidadãos cujos anseios não são congruentes com as do grupo considerado “nós”⁴⁸.

Neste deslinde, falando sempre de um inimigo, materializado ou noção. Tais ideias desencadearam, por exemplo, nas vitórias de Bolsonaro no Brasil e de Trump nos Estados Unidos, ambos para serem chefes do Poder Executivo federal de seus países, e a vitória de Viktor Orbán como primeiro-ministro da Hungria novamente em 2010⁴⁹, cargo em que permanece até os dias atuais sob críticas nacionais e internacionais.

A exaltação a soberania do povo é a base do populismo, mas este apelo popular, em geral, tem um sentido antielite e anti-instituições liberais, frequentemente serve para repisar os princípios da democracia⁵⁰ em teses essencialmente representativas, se declarando a vontade do povo⁵¹. O populista se coloca como a única voz do povo, como aquele capaz de entender e satisfazer seus interesses⁵². Mas deve-se ressaltar como “povo” irá receber diferentes significados a depender da contextualização como povo como sinal de populações marginalizadas ou como a extrema-direita europeia⁵³ se utiliza da determinação “povo” em termos de reafirmação étnica pois, novamente, trata-se de um molde político variável.

Portanto, “povo” pode ser definido como esta persona política de carga cultural e histórica, associado a um Estado⁵⁴ por um vínculo jurídico, como ente sob a responsabilidade e domínio deste, mas também seu sujeito de exercício político do Estado em caráter permanente, o formando. É o ente coletivo de potência soberana que, partindo da concepção de democracia como forma de governo, constitui o conceito de cidadãos como parte do Estado⁵⁵. Por vezes, sujeitando-se a divisões políticas entre quem é representado e atendido em suas demandas e quem está à margem, a depender da forma como seu governante dentro da democracia liberal é

⁴⁷ STANLEY, op. cit.

⁴⁸ BOBBIO, MATTEUCCI, PASQUINO, op. cit., pp. 981-982.

⁴⁹ LEVITSKY, ZIBLATT, op. cit.

⁵⁰ CASSIMIRO, Paulo Henrique Paschoeto, Os usos do conceito de populismo no debate contemporâneo e suas implicações sobre a interpretação da democracia, **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 35, p. 1-52, 2021, pp. 6-8.

⁵¹ MOUNK, op. cit., p. 73.

⁵² Ibidem.

⁵³ CASSIMIRO, op. cit., pp. 10-11.

⁵⁴ ROUSSEAU, op. cit., p. 28.

⁵⁵ DALLARI, op. cit. pp. 100-106.

capaz de dirigir o Estado, o que é de suma importância para visualizar a crise representativa generalizada.

3. O PARADIGMA DA DEMOCRACIA LIBERAL EM CRISE

Por óbvio, uma crise não se instaura do nada, mas gradualmente toma forma.

Como descrito anteriormente, quando chegou ao fim a Segunda Guerra Mundial e a Guerra Fria, seguidas pelo enfraquecimento da União Soviética, a democracia liberal se estabilizou e se consolidou como um regime dominante⁵⁶. Assim, democracia e liberalismo, a partir da construção dessa estabilidade, formaram um todo único, uma relação lógica, onde não se via democracia não liberal ou liberalismo fora da democracia. Ambos construíram um panorama de segurança mútua de modo que, a perda de uma dessas duas características, traria um desajuste.

A democracia funcionava como garantia de participação popular, impedindo que apenas a elite exerça o controle e, por outro lado, o liberalismo visava garantir o resguardo de direitos ainda que sejam de minorias⁵⁷, além de manter os direitos de propriedade para os que compõem a elite⁵⁸. Além disso, a representação como escolha de exercício da democracia é justificável por se visualizar que seria complicado gerenciar a participação efetiva de cada pessoa no contexto de estados nacionais em razão do número de pessoas e extensão de territorial⁵⁹.

No entanto, trata-se de ficções ideológicas. O que se esconde por trás da aclamação da forma de governo que prevalecia na Europa Ocidental e América do Norte após findar a União Soviética é que, na essência, a república nos Estados Unidos – este mesmo que se consolidava enquanto potência mundial após a Guerra Fria – inicialmente visava afastar o povo em sua “capacidade coletiva”, construindo a representação como a via adequada após transformações grandiosas na sociedade americana, como a industrialização e a Guerra Civil, para que o “governo do povo” fosse efetivado por meio de um governo “pelo povo” – representativo – o que seria possível a partir da democracia liberal como sua única via⁶⁰.

E ao falarmos sobre a representação, é necessário realizar o adendo que democracia não é o mesmo que a soberania popular. A soberania refere-se à autoridade política do povo, a

⁵⁶ MOUNK, op. cit., p. 17.

⁵⁷ Ibid, p. 20.

⁵⁸ Ibid, p. 75.

⁵⁹ ROSA, Gabriela Rodrigues Da Guia. “Do povo, para o povo e pelo povo”: Origem e exercício da soberania popular na teoria política contemporânea. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 113, p. 19–56, 2021. p. 24.

⁶⁰ MOUNK, op. cit., p. 75-78

autoridade como poder constituinte que, enquanto tal, pode ser mediada⁶¹. Logo, a representação do povo em si não é um problema. O próprio contexto de estados nacionais, possuindo um volume de pessoas maior que as origens da democracia e da república que permitiam uma participação direta ao contrário dos moldes atuais⁶², demonstram que a escolha da representação como forma de exercício da democracia em si não seria o problema, mas a legitimação dessa representação pode vir a ser.

Em meio a uma democracia liberal e representativa, não basta que teoricamente haja a proteção do Estado de direito sem efetivar garantias ou, teoricamente se prever uma participação popular mais ampla – por meio do voto, por exemplo – mas não se verificar a efetividade do direcionamento das políticas públicas⁶³. O povo representado dentro de uma democracia deve encontrar nas diretrizes do governo um espelhamento de sua vontade⁶⁴.

E, ao contrário do que se imaginava com a consagração da democracia liberal como o melhor método, nas últimas décadas, a falta de polarização na política mundial e interna levou a falta de clareza no que define a esquerda e a direita, ocasionando uma falta de reconhecimento nas instituições políticas⁶⁵. Ou seja, a falta de inimigos legítimos⁶⁶ não trouxe mais harmonia para a disputa política, mas mais tensão quanto ao surgimento de novas formas de antagonismos, tais como o evidente surgimento de populismos autoritários e ascensão de populistas de direita⁶⁷.

Assim, retomando a análise da construção da crise, o autor Yascha Mounk verifica em seus estudos que as preferências do povo têm sido cada vez mais não liberais: incapaz de tolerar a salvaguarda de direitos de minorias e criticando órgãos do governo que visem a transparência e uniformização de decisões. E, além disso, conforme as elites permaneceram a frente da política, as vontades do povo foram gradativamente afastadas⁶⁸. Ainda que o povo vote em representantes, o que tem se verificado é que os eleitores não se enxergam nos candidatos a

⁶¹ ROSA, op. cit., pp. 23-24.

⁶² MOUNK, op. cit., p. 78.

⁶³ Ibid., p. 44.

⁶⁴ ROSA, op. cit, p. 30.

⁶⁵ MOUFFE, 2015, p. 63.

⁶⁶ Ibid., p. 50.

⁶⁷ Ibid., pp. 63-64.

⁶⁸ MOUNK, op. cit., p.29.

serem eleitos. Deste modo, verifica-se desde já que o problema está na legitimidade da representação. Em razão disso, há de se aprofundar no contexto anterior à crise.

A princípio, se apontam três causas abrangentes que desencadeiam as situações que estão diretamente ligadas ao contexto crítico. Devido à facilidade do acesso e à transmissão rápida de notícias e informações em geral, a internet e, principalmente, as redes sociais se destacam como uma causa; outra, seria uma decepção com o presente diante de décadas de progresso financeiro para algumas classes sociais, não verificada na realidade atual de quem compõe estas mesmas classes nos dias atuais pois houve uma “estagnação financeira”; e, por último, a questão da formação de uma identidade nacional, particularmente ligada aos contextos de povo e cidadania, resultou num estopim⁶⁹. Por fim verifica-se que a legitimidade das instituições para falar em nome do povo é uma consequência de uma estagnação preocupante no campo político e esmiuçaremos todas estas causas.

3.1. CRISE IMIGRATÓRIA E O RECONHECIMENTO DO POVO

“Nós somos o povo!” – quando dois movimentos na Alemanha com a distância de mais de duas décadas possuem a mesma busca de delimitar a identidade do povo alemão, não parece ser mera questão pontual o uso da mesma frase nos dois contextos. Afinal, importa muito a democracia definir quem faz parte do núcleo de cidadania capaz de tomar decisões sobre os futuros da nação⁷⁰.

A história europeia relata que as grandes guerras trouxeram a ideia de unidade étnica em cada um dos países. No entanto, nos últimos anos, houve um aumento crítico e exponencial nas taxas de imigração, passando a ser classificado como um problema urgente na maioria dos países da União Europeia⁷¹.

Já nos Estados Unidos, a ameaça para a unidade étnica, não faria sentido diante de seu passado colonial. O reconhecimento de um verdadeiro americano está relacionado a nascer em seu território e manter respeito à república e aos símbolos nacionais. Contudo, a alta de imigrantes, os não nascidos naquela terra, sejam legais ou ilegais, chegaram a 1 em cada 7 pessoas⁷².

⁶⁹ MOUNK, op. cit., p. 166.

⁷⁰ Ibid., pp. 196-197.

⁷¹ Ibid., p. 200.

⁷² Ibid., pp. 201-203.

Esse aumento do número de imigrantes serviu como base para a eleição de Donald Trump que utilizava do incômodo generalizado de americanos quanto ao número crescente de não americanos no território para atacar a permanência principalmente de latinos e imigrantes de países de origem muçulmana, inclusive com promessas de campanha que tratavam de políticas anti-imigratórias⁷³. Ainda que os Estados Unidos sejam uma “terra de imigrantes”⁷⁴ e sua realidade não seja a unidade étnica que vigora no ideário popular europeu, de maneira muito parecidas, ambos demonstram uma rejeição ao pluralismo étnico. Isto, pois, nos EUA, ainda que houvesse brancos, negros, latinos e alguns descendentes de asiáticos, além dos nativos americanos, verifica-se na história deste país, desde que se formou como uma república, que algumas minorias étnicas nunca alcançaram uma igualdade política e é disso que o povo tem medo⁷⁵.

Nesta linha, verifica-se que não são os locais onde há maior taxa de imigração que demonstram maiores taxas de rejeição, mas o oposto: regiões mais de interior ou com baixa taxa de imigração possuem maior rejeição à imigração em massa. A provável explicação é que haveria uma falta de hábito em lidar com outras culturas, não como aqueles que vivem em cidades maiores, como Paris ou Nova York, que possuem convivência em demasia com estrangeiros e não demonstram tamanha rejeição. Destaca-se também que nestas cidades interioranas as taxas permaneceram baixas nos últimos 30 anos e cresceram de maneira rápida nos últimos anos, demonstrando que a mudança brusca na realidade social dessas pessoas afetou de modo crucial a sua forma de pensar a política⁷⁶.

Em 2016, Trump dominou as pesquisas de voto em condados que tiveram aumento de 150% na imigração entre os quinze anos anteriores; e, além disso, no mesmo ano, um terço dos republicanos achava que os Estados Unidos da América se tornar majoritariamente não branco seria um problema. Esses problemas se refletem na Europa com a imigração em massa de refugiados desde o início da guerra na Síria, mas também com a Estônia demonstrando no censo de 2011 que, mesmo tendo aproximadamente 1.300.000 habitantes, informou que a imigração era um dos principais problemas da Europa, ainda que o mesmo censo tenha registrado um total de 31 pessoas de origem africana⁷⁷.

⁷³ MOUNK, op. cit., pp. 208-209.

⁷⁴ Ibid., p. 201.

⁷⁵ Ibid., p. 204.

⁷⁶ Ibid., pp. 204-208.

⁷⁷ Ibid., pp. 209-212.

No Brasil, ainda que governos do fim dos anos 90 e início dos anos 2000 tivessem trazido uma mudança na estrutura social, trazendo o acesso a bens e comodidades para camadas sociais mais baixas, a ocupação dos espaços que antes pertenciam a elites e camadas sociais mais altas demonstrava que o pluralismo não era um problema que vinha do externo, mas que fervia no âmbito interno. A “estigmatização dos ascendentes”⁷⁸ demonstrava na realidade o quanto havia uma linha tênue que impedia a unidade do povo brasileiro, separando brasileiros por raça e renda. Além de pontuais ocorrências veladas, tais como quando os moradores de Higienópolis se posicionaram contra a construção de uma estação de metrô no bairro, alegando que poderia atrair camelôs, uma “gente diferenciada” e acabar com a “tradição do bairro” que é um bairro nobre da maior capital do país⁷⁹.

Houve um aumento com a posterior formação e ascensão do “bolsonarismo” para além do âmbito eleitoral⁸⁰. Formou-se uma base social de polarização no Brasil mais acentuada. Tal qual o modelo dos Estados Unidos, o Brasil conta com uma pluralidade étnica vasta com um histórico de navegações europeias, nativos indígenas, pessoas africanas escravizadas, além de posteriores imigrações japonesas, formando um país em muito plural.

Apesar de toda essa pluralidade, se verificou que a partir dos anos 2006 houve uma polarização da sociedade civil, mas seu maior auge foi o movimento bolsonarista que causou uma divisão em pelo menos dois polos muito bem definidos⁸¹, um contra e o outro a seu favor, e conquistou boa parte da população brasileira desde 2018, quando houve a campanha política de Jair Bolsonaro e sua eleição, até 2023⁸².

Uma das bases para se destacar que justifica essa separação em polos anterior ao bolsonarismo, foi a crise da moralidade que precedeu as Jornadas de Junho de 2013⁸³: disputas sobre legislações pró-aborto e sobre a retirada de feto com anencefalia, possibilidades para casamento entre pessoas do mesmo sexo e disputas com religiosos que não concordavam com estas pautas. Também, toda a pauta de como deveriam ser aplicadas o dinheiro arrecadado pelo

⁷⁸ ALONSO, op. cit., pp. 24-25.

⁷⁹ CIMINO, James. Moradores de Higienópolis se mobilizam contra estação de metrô. **Folha de S. Paulo**, 2010. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1308201011.htm>>. Acesso em: 19 out. 2024.

⁸⁰ ESCOSTEGUY-MEDRONHO, Adriana. UM BRASIL DIVIDIDO?: Reflexões sobre a polarização política e social no Brasil contemporâneo. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 122, 2024, p. 2.

⁸¹ Ibid., pp. 9-11.

⁸² Ibid., pp. 5-7.

⁸³ ALONSO, op. cit., pp. 139-146.

Estado em políticas públicas distributivas em setores da sociedade civil, mas com destaque para o transporte⁸⁴.

A forma como movimentos populistas fizeram crescer disputas internas nos países será melhor trabalhada num capítulo próprio. Mas, por enquanto, importa verificar que a tensão da pluralidade ocorrida no Brasil, em termos muito particulares a sua história e ao momento político vivido no país, tal qual ocorreu nos demais países da América e Europa.

Há ao menos duas maneiras de analisar a rejeição à pluralidade e a crise imigratória para entendê-la: i) o impacto diz respeito às primeiras gerações de imigração e, por isso, a tendência seria de melhora com o passar dos anos; ou ii) significa que tais localidades não estão de fato abertas às diferenças e não sabem como recebê-las, sem propostas de solução nesse caso⁸⁵. Contudo, o primeiro caso está distanciado do exemplo brasileiro: a pluralidade existe no Brasil antes mesmo do país ser batizado como Brasil. Ao passo que não significa um total acerto da segunda leitura, pois houve um avanço grande com a igualdade teórica contida no caput do art. 5º da Constituição brasileira de 1988, mas ainda precisamos enquanto país plural aprender como efetivar isso da forma mais ideal possível.

3.2. A RECESSÃO ECONÔMICA

Outra categoria de destaque que culminou na crise foi a verificação de uma estagnação no crescimento econômico.

Usando como exemplo o Brasil, a política do início dos anos 2000 durante o governo Lula tinha a redistribuição de renda como um dos principais fundamentos de campanha. Verdade que nem tudo o que ocorreu naqueles anos deve-se a gestão de Lula, mas foram décadas de aumento do salário-mínimo em mais de 60% em comparação aos valores anteriores a chegada do partido petista ao Poder, além de dar continuidade a programas anteriores como Cadastro Único e Bolsa Família. Também, conceder acesso ao ensino superior através de aumento no número de vagas em instituições públicas de ensino superior e incentivo fiscal para ingresso em universidades particulares, possibilitou o fomento da ideia do diploma como um meio de escalada de estratos sociais⁸⁶.

⁸⁴ ALONSO, op. cit., pp. 151-162.

⁸⁵ MOUNK, op.cit., p. 213.

⁸⁶ ALONSO, op. cit., pp. 20-26.

Contudo, os anos que se seguiram, demonstraram que o diploma enquanto escasso possibilitava a ascensão social, mas quando o acesso a ele foi ampliado, não se cumpriram as metas pretendidas⁸⁷. Formando assim, uma juventude que, diferentemente de seus pais, cresceram com a promessa de que a universidade mudaria sua situação econômica e se depararam com uma estagnação⁸⁸.

Apura-se que desde o nascimento da democracia nos moldes que hoje conhecemos, as condições de vida estavam em uma crescente, até encontrar nas últimas duas décadas um crescimento ínfimo onde quando, a título de exemplo, os nascidos próximos à virada do milênio foram surpreendidos por uma real perda salarial se comparados ao crescimento econômico que seus pais e até avós verificaram. O período curto de possível equiparação econômica entre algumas classes sociais e aumento na qualidade de vida, mas somado a uma queda no crescimento anual das grandes potências nas últimas duas décadas, culminaram na estagnação da economia⁸⁹.

Assim, pessoas que cresceram vendo seus pais alcançarem a compra de um carro ou comprar uma casa, criaram a falsa perspectiva de que alcançariam ganhos ainda maiores, porém, se viram sem expectativa de alcance ao chegar à vida adulta. Estes, diferentemente da geração anterior quando alcançaram a mesma idade, não estavam satisfeitos com o crescimento econômico e queriam mais⁹⁰.

Tal fenômeno também produziu um receio sobre o futuro e desconfiança sobre os candidatos a cargos de governo. A velha política deixa de agradar ao posso que as pessoas são alcançadas por crises financeiras e sentem-se frustradas. Não se pode relacionar diretamente que as dificuldades financeiras levaram pessoas a votarem em candidatos populistas. No entanto, há dados que demonstram que Trump possuía mais eleitores desempregados ou em empregos em tempo parcial – o que comumente significa que os salários são menores em comparação ao regime tradicional, bem como que alguns direitos como o de horas extras não se aplicam. Também se percebeu que os dados quanto à formação em ensino superior eram mais baixas entre eleitores de Donald Trump e que os lugares em que residem nem sempre são

⁸⁷ ALONSO, op. cit., pp. 26-27.

⁸⁸ MOUNK, op. cit. p. 187.

⁸⁹ Ibid., pp. 185-187.

⁹⁰ ALONSO, op. cit., p. 27.

tão bem assistidos por políticas públicas de saneamento ou propiciam meios de transição social⁹¹.

E, neste ínterim, as questões quanto à pluralidade étnica e imigração tornam-se mais latentes, bem como, as políticas direcionadas a imigrantes passam a ser um problema em meio à sensação de economia em queda ou estagnada⁹². E essa sensação se agrava com bolhas sociais e mais ainda com a proporção que a internet fornece para conectar essas pessoas.

3.3. REDES SOCIAIS: ACESSO, POTENCIAL DE DIVULGAÇÃO E FAKE NEWS

Ao contrário das mídias tradicionais onde antigamente se verificava limitações de acesso a informações porque o acesso era restrito a elites e a propagação de informações necessitava de dinheiro em larga escala para impressão e divulgação, o acesso à internet possibilitou uma troca de informações rápida e o fácil acesso de diversas pessoas ao redor do mundo, de diversas classes sociais⁹³.

Basta que algo seja publicado na rede mundial de computadores e até pessoas do outro lado do mundo terão a chance de encontrar essa informação e as redes sociais potencializaram esse poder⁹⁴.

Diante disso, as redes se tornaram espaços amplamente políticos. A politização das plataformas digitais permitiu que movimentos como *Black Lives Matter* organizassem seus atos, assim como o *Tea Party* veiculasse suas ideias⁹⁵. São traços da Revolução da Informação, marcando o abandono das redes de televisão e rádio como as principais mídias de informações sobre eleições⁹⁶. No Brasil, o poder das redes foi visto em 2013 quando, ainda que a rua tenha sido a protagonista das Jornadas de Junho daquele ano, surgiram relatos de abaixo-assinados digitais e convocações para que as pessoas se posicionassem publicamente em suas redes sociais sobre aprovações de projetos legislativos⁹⁷.

⁹¹ MOUNK, op. cit., pp. 189-192.

⁹² Ibid., p. 193.

⁹³ Ibid., p. 169-170.

⁹⁴ Ibid., p. 172-173.

⁹⁵ Ibid., p. 174-175.

⁹⁶ MENDES, Andressa Gabrielly de Lacerda; MENDONÇA, Filipe Almeida do Prado. Donald Trump, o *twitter* e as eleições presidenciais dos Estados Unidos de 2016. *Revista Debates*, v. 14, n. 1, p. 84–109, 2020. p. 86-87.

⁹⁷ ALONSO, op. cit., p. 145-146.

Por estes ângulos, aparenta ser louvável o acesso democrático a informações. Contudo, o fácil acesso para obter informações, na verdade, traz também um fácil acesso para divulgar informações, o que nem sempre é benéfico.

Por exemplo, no Brasil, houve o caso de uma menina que sofria estupros desde os 6 anos e aos 10 anos engravidou e o caso virou notícia. A lei brasileira permite que em casos de estupro, seja realizado um aborto e, como a criança não tinha idade mínima para consentir, foi concedido pela Justiça após análises médicas. Contudo, a autorização de realização do aborto legal que foi lhe dada não agradou aos ativistas contra o aborto. E o que era apenas discussões em redes sociais sobre a defesa da vida de um feto ou da criança grávida, desencadeou numa ativista com alto poder de dissipar informações, divulgando informações sigilosas sobre a localização precisa de onde seria realizado o procedimento.

Isto permitiu que em pouco tempo alguns críticos tomassem a frente do hospital onde seria realizado o procedimento e fizessem protestos. Mesmo que a informação tenha sido propagada por uma única pessoa e esta ter sido condenada pela divulgação⁹⁸, sua postagem “viralizou” e foi propagada de tal forma que a Justiça brasileira precisou acionar as próprias plataformas para que retirassem todo conteúdo que divulgasse os referidos dados⁹⁹. Quando indiciada, Sara Giromini, a responsável por disparar as informações no Twitter, ainda foi responsabilizada por uma série de ataques diretos a criança em suas redes sociais, além do vazamento de dados confidenciais, mas defendeu sua liberdade de manifestação¹⁰⁰, o que é bastante recorrente em casos envolvendo contas pessoais.

O poder das redes para promover comunicação em larga escala adquiriu a mesma forma que as grandes mídias padrão, contudo, sem o compromisso com a verdade, possibilitando a publicação de inverdades ou meias verdades em troca de alguns *likes*. E assim, as redes foram de uma democratização do acesso para um perigo à democracia¹⁰¹.

⁹⁸ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. **Justiça condena ativista a indenizar antropóloga por postagens ofensivas.** Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Disponível em: <<https://www.tjdf.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2021/abril/justica-determina-indenizacao-para-senador-vitima-de-postagens-ofensivas>>. Acesso em: 16 out. 2024.

⁹⁹ OLIVEIRA, Joana. **Justiça manda redes sociais apagarem publicações com dados que expuseram menina vítima de estupro.** El País Brasil. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-17/justica-manda-redes-sociais-apagarem-publicacoes-com-dados-que-expuseram-menina-vitima-de-estupro.html>>. Acesso em: 16 out. 2024.

¹⁰⁰ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, op. cit.

¹⁰¹ MOUNK, op. cit., pp. 177-178.

Por fim, necessário pontuar como as mídias sociais foram essenciais para construção de um jogo político novo construído a partir de uma relação mais estreita entre governantes ou candidatos a cargos no governo e seu eleitorado. Estes se utilizam das plataformas digitais para discursar à sua maneira, sem os filtros e o tempo das mídias tradicionais.

Como dito anteriormente, o fácil acesso é uma dádiva, mas a falta de um controle tão rápido quanto se pode acessar e divulgar torna-se uma pedra no sapato da política tradicional. Exemplos importantes a serem citados foram as *lives* de Bolsonaro e os inúmeros *tweets* de Donald Trump. Ambos discursavam dessa maneira antes de suas candidaturas e também depois de eleitos.

Contudo, os espaços serviam não apenas para sua promoção, mas para divulgarem opiniões livremente sem o controle da mídia¹⁰², também lhes fornecendo espaço para mentiras. E o poder de espalhar notícias falsas em plataformas como o *X* – antigo *Twitter* – que contam com possibilidades de “*retweets*” que permitem que as ideias de um usuário sejam difundidas de maneira mais rápida através de um clique: um “*retweet*” e aquelas palavras escritas em sua rede social própria estariam nas páginas de outras pessoas, estando ao acesso dos seguidores dessa segunda pessoa. Imagina-se o efeito político que uma mentira compartilhada diversas vezes pode fazer.

Assim, as mídias sociais foram as amplificadoras de vozes sem controle de *outsiders* e daqueles que vieram a ser populistas autoritários, colaborando muito mais contra o *status quo*, do que favorável a ele e sendo instrumento em massa de mudanças rápidas e ascensão do populismo ao redor do mundo¹⁰³.

3.4. A FALTA DE ANTAGONISMO

Diferentemente das demais origens, esta não está diretamente ligada ao povo enquanto sujeito, mas é uma questão que os afeta enquanto eleitores e é agravada pelas origens anteriormente apresentadas.

Chantal Mouffe constrói em “O Político” a análise de uma cena atual que é chamada de “pós-política”¹⁰⁴, a partir da crise da “universalização da democracia liberal”, apesar da sua

¹⁰² MENDES e MENDONÇA, op. cit., p. 87.

¹⁰³ MOUNK, op. cit., pp. 181-183.

¹⁰⁴ MOUFFE, op. cit., p. 1.

discordância expressa com a “pós-política” e demonstra que o problema principal pode ser resumido a falta de um adversário real na disputa política.

Com a estabilização da democracia liberal, conforme já apresentado, surge o discurso de busca pelo consenso com a superação da política nós/eles e afastamento da ideia de oponentes na disputa política¹⁰⁵. Fundado na idealização de uma suposta inocência original da humanidade, esse discurso rejeita o confronto político e a demonstração de força coletiva. Assim, a mobilização em torno de uma identidade comum é substituída pela valorização da conciliação como método, eliminando até mesmo a ideia de partidarismo, seja pela acepção do termo como aceitação de diferentes ideias ou, no que se refere ao exercício da democracia com múltiplos partidos políticos em disputa¹⁰⁶.

No entanto, ao invés de criar maior aproximação, a busca por um bem comum através do consenso promove a exclusão¹⁰⁷ e colabora com os conflitos envoltos na questão da pluralidade já apresentada. O conflito é inerente ao campo político, enquanto o pensamento liberal possui um caráter mais individualista e deve-se considerar que a democracia em sua idealização requer uma homogeneidade do povo que inexiste. Logo, essas ideias do pós-político negam o caráter político em si¹⁰⁸ e, assim, é possível afirmar que através da visualização de que o povo é plural, o surgimento de novos antagonismos não pode ser evitado¹⁰⁹.

Por isso, a autora propõe sua teoria quanto a necessidade de haver um agonismo em contrapartida ao antagonismo e descreve qual a importância daquele no campo político. Não se trata de criar uma relação de inimigos, mas de adversários em disputa justa em que os oponentes legitimam a existência uns dos outros, ainda que não entrem num acordo sobre o que é necessário para resolver os problemas da sociedade¹¹⁰. Ou seja, do contrário do que as ideias de “formas consensuais de democracia”¹¹¹ visam, não permitir o confronto enfraquece as instituições por perder a identificação como uma característica da política. E, então, a possibilidade de identificação das pessoas com as candidaturas apresentadas e traz à tona – não a pacificação – mas a ocupação do espaço político por um nós/eles hostil.

¹⁰⁵ MOUFFE, op. cit., pp. 2-6.

¹⁰⁶ Ibid., op. cit., p. 2.

¹⁰⁷ Ibid., op. cit., p. 17.

¹⁰⁸ Ibid., op. cit., pp. 10-11.

¹⁰⁹ Ibid., op. cit., p. 13-15.

¹¹⁰ Ibid., op. cit., pp. 19-20.

¹¹¹ Ibid., op. cit., p. 1.

Para melhor visualizar, passemos ao fenômeno brasileiro chamado de “pemedebismo”¹¹². O nome deriva das letras da abreviação do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – que desde 2017 adota a nomenclatura Movimento Democrático Brasileiro ou MDB – e se fundou a partir do maior partido de oposição à ditadura militar brasileira¹¹³. No entanto, o fenômeno apresentado está ligado ao cenário brasileiro durante a última década e, portanto, não está preso a este partido ou qualquer outro, mas a algo que se tornou generalizado¹¹⁴. A ocorrência do pemedebismo se visualizava em partidos que atuavam através da busca por conquistar o maior número de cadeiras nas casas do Poder Legislativo e estar sempre inserido no jogo político, além de fazer o maior número de alianças no governo, independentemente de quais ideologias estavam figurando no poder.

Ademais, uma curiosa, mas principal característica é o impedimento de que houvesse grandes mudanças no cenário democrático brasileiro. Isto é, por meio não apenas das alianças sem filtrar quais ideologias eram condizentes com a do seu partido, criando um *status quo* mantido por um longo período, ainda que houvesse mudanças de chefia; também, a concordância quanto ao voto para projetos que visassem grandes inovações; bem como, manter as mesmas pessoas ocupando as cadeiras do governo, servindo de entrave para mudanças e para a identificação do povo com as figuras atuantes no governo. Assim, apesar da saída de um período ditatorial, apesar do início de um novo milênio, durante os governos Lula e Dilma permaneciam as mesmas características de momentos políticos anteriores em razão das alianças e da manutenção dos mesmos personagens e pensamentos nas discussões dentro das instituições de governo¹¹⁵.

Por isso, a falta de “alternativas reais”¹¹⁶, enfraquece a busca pela identificação para cidadãos que observam o governo e diminui o jogo político para tão apenas repetição de técnicas, ferramentas etc. O espaço político deve fornecer o conflito legitimado para possibilitar a construção de identidades coletivas como modelo de representação¹¹⁷. Isto é, mesmo que haja consenso quanto ao direito à liberdade, as concepções do termo quanto a expressões extremistas são parte da liberdade de expressão ou se o uso de entorpecentes é parte da liberdade de um

¹¹² Também foi encontrada a variação “peemedebismo” – com um ‘e’ a mais.

¹¹³ LINHARES, Bianca de Freitas; MENDONÇA, Daniel de; SANTOS, Carolina Costa dos; et al. O comportamento ideológico do PMDB na Câmara dos Deputados em 2013. *Opinião Pública*, v. 26, p. 180–216, 2020, pp. 181-182.

¹¹⁴ MOREIRA, Marcelo Sevaybricker. A Esquerda Dividida: Os Governos Lula e Dilma no Pensamento Político Brasileiro. *Dados*, v. 66, p. e20210048, 2022, p. 17.

¹¹⁵ Ibid., pp. 17-18.

¹¹⁶ MOUFFE, op. cit., p. 27.

¹¹⁷ Ibid. pp. 29-30.

indivíduo sobre sua própria saúde e corpo, devem depender de uma dose de dissenso em disputa para que abertamente se possa decidir quais partidos vão a favor ou contra as concepções que a sociedade em que se vive – esta, enquanto uma identidade coletiva – ou grupos dentro desta sociedade, se concordam ou discordam, a fim de representá-los¹¹⁸.

Assim, a indefinição das fronteiras entre os adversários resultou em um declínio na legitimidade das instituições governamentais, o que fomentou o surgimento de novas formas de antagonismos que se posicionam como representantes do povo em oposição ao liberalismo individualista. Dessa maneira, o populismo de direita se fortaleceu em países como a Áustria e os Estados Unidos, apresentando-se como uma alternativa ao consenso estabelecido, ao mesmo tempo em que mobiliza a soberania popular e intensifica a divisão entre "nós" e "eles" com uma exclusão real daqueles que não pertencem ao "nós"¹¹⁹.

Desta maneira, o enfraquecimento do reflexo do povo nas instituições – legitimidade da representação – como consequência do enfraquecimento das fronteiras de partidos e atores políticos em disputa pode ser percebido como uma das origens da crise. E a forma como isto abriu margem para que as pessoas encontrassem outras formas de identificação em discursos *anti-establishment*, tomado de desejos de mudanças profundas no sistema democrático¹²⁰ pode explicar a emergência de movimentos populistas.

3.5. O RESGATE DO CONTROLE

A desconfiança da população nas instituições governamentais decorre, portanto, da falta de alinhamento entre os ideais populares e as políticas públicas, bem como da ausência de percepção do crescimento econômico visualizado em gerações anteriores, o que gerou uma ansiedade generalizada quanto ao futuro. Somando-se a isto, os conflitos relacionados à compreensão da identidade nacional e ao desenvolvimento da democracia, resultando na instabilidade democrática, agravada pelos conflitos quanto à diversidade étnica e pelo baixo custo de organização política dos indivíduos através das redes sociais. São todos fatores que culminaram em uma democracia fragilizada¹²¹.

Diante disso, como resposta para sair da crise é necessário que a democracia retorne a um eixo central: o povo. De fato, o povo foi o principal atingido por todas as causas que

¹¹⁸ MOUFFE, op. cit., pp. 29-30.

¹¹⁹ Ibid., pp. 63-66.

¹²⁰ Ibid., p. 68.

¹²¹ MOUNK, op. cit., pp. 31-32

originaram a crise e é a ele que o controle da democracia deve retornar. Ou seja, para superar a crise, é necessário que a democracia retorne ao seu princípio fundamental: o povo. Afinal, o povo foi o principal prejudicado pelas causas que desencadearam a crise, e é a ele que o controle da democracia deve ser devolvido. Embora não se possa conceber um povo homogêneo e uno, como se busca em algumas nações europeias, é imprescindível certa dose de uniformidade para evitar a fragmentação social, que comprometeria o funcionamento democrático.

Por conseguinte, é essencial valorizar os pontos de convergência e focar naquilo que une a população, ao invés de ressaltar suas diferenças. Nesse contexto, cabe às instituições resgatar os elementos que conferem unicidade ao povo, de modo a reconduzir o controle da democracia ao seu verdadeiro detentor, combatendo a polarização dominante. Contudo, esse processo exigirá mudanças profundas na sociedade, que precisarão ser enfrentadas¹²².

¹²² ESCOSTEGUY-MEDRONHO, op. cit.

4. POPULISMO

Como apresentamos as origens da crise e como diversas delas, se não todas, contribuíram para o surgimento de uma onda populista ao redor do mundo, é necessário que ao tratar do povo em meio à crise, deve-se falar também do fenômeno populista, apesar de não consistir em uma teoria nova¹²³ de exercício da democracia. No entanto, é de extrema importância explicar este conceito para contextualizar a participação política do povo na democracia e na crise.

Como um primeiro passo, num compilado das ideias de diversos autores, Demitrius Bruno Farias Valente¹²⁴ apresenta a democracia a partir de ideias trazidas por autores como Kelsen e Habermas, onde a democracia seria um espaço de pluralidade, igualdade quanto a possibilidade de se insurgir contra um governo e a representação, além de liberdade e participação.

No entanto, na democracia, a participação do povo reside na votação, entendendo que, por definição, a democracia é tão apenas um método de escolha, um procedimento que pouco envolve o povo para além da participação popular¹²⁵. Dessa forma, a democracia seria o governo dos muitos, aquela em que a soberania deve ser posta em prática pela extensão do povo de maneira alternada entre obediência e exercício de fato.

Portanto, não necessariamente a democracia será fundada na participação política ativa¹²⁶, mas tão apenas é um regime político onde a decisão sobre quem será capaz de governar está nas mãos desta persona política definida anteriormente, devendo este governante ser parte do povo. E essa é a discussão que importa ao populismo.

Quanto ao populismo, diz respeito a um fenômeno que se tem estudado na contemporaneidade e traz o povo como centro do discurso envolto de elementos de polarização entre bem e mal¹²⁷, categorização de um grupo adverso como empecilho à vontade popular por

¹²³ TAMAKI, Eduardo Ryo; FUKS, Mario. POPULISM IN BRAZIL'S 2018 GENERAL ELECTIONS: AN ANALYSIS OF BOLSONARO'S CAMPAIGN SPEECHES. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, n. 109, p. 103–127, 2020.

¹²⁴ VALENTE, Demítrius Bruno Freitas. A estrutura estamental da política brasileira como elemento de deslegitimização democrática, p. 304. In CAMPOS, J. C. D.; FREITAS, R. C. DE; MATOS, R. R. S. (Eds.). *Democracia e crise: estudos de direito constitucional e filosofia política*. [s.l.] Editora Cia do Ebook, 2017.

¹²⁵ MONTEIRO, L. M.; MOURA, J. T. V. D.; LACERDA, A. D. F. Teorias da democracia e a práxis política e social brasileira: limites e possibilidades. *Sociologias*, v. 17, n. 38, 2015, p. 156–191.

¹²⁶ Ibidem.

¹²⁷ TAMAKI e FUKS., op. cit., p. 105.

se voltar a seus próprios interesses¹²⁸, somado a uma defesa agravada da moralidade com a difusão da necessidade de mudanças¹²⁹.

Para melhor exemplificar, os pontos citados são os principais com os quais trabalha o Projeto Novo Populismo, contando com o “Team Populism”¹³⁰, que possui uma base de dados de discursos de diversos líderes mundiais para entender quão populistas são os discursos destes líderes e que se tornou parceiro do jornal The Guardian para conferir uma análise mais aprofundada.

Foi utilizada a gradação pensada por Kirk A. Hawkins, Rosario Aguilar, Bruno Castanho Silva, Erin K. Jenne, Bojana Kocijan e Cristóbal Rovira Kaltwasser, que atribuíram pontuações de 0 a 2 a cada um de seus discursos, conferindo uma média geral. Assim, para fins de entendimento, personagens da política brasileira como Dilma e Lula, seguindo seus métodos e o entendimento que esse grupo construiu para definir o populismo, suas pontuações analíticas, não atingiram nem mesmo a marca de 0,5 como média, não sendo considerados populistas. Enquanto Jair Bolsonaro pontuou entre 0,1 e 0,5 durante a campanha eleitoral em 2018 e após as eleições de 1º turno, chegou a pontuar 0,9 e 1 – um aumento de 80%¹³¹. Apesar de não ser um consenso a definição de alguns líderes como populistas, é importante exemplificar o ponto apresentado pelo grupo.

Contudo, nesse mesmo contexto, chama atenção a figura de Hugo Chávez, ex-presidente da Venezuela que se manteve 14 anos no poder até sua morte em 2013, e pontuou muito próximo de um populismo perfeito. Com a marca de 1,8 quando o máximo a ser atribuído é 2, o venezuelano deixou claro em suas falas públicas a centralidade do povo, como verdadeiro soberano da nação e apontou a elite local tanto como nociva à população, como responsáveis pela “subversão do sistema”¹³². A forma como discursava, as palavras usadas e a forma de se referir a opositores, identifica atitudes do populismo idealizado¹³³.

¹²⁸ TAMAKI e FUKS., op. cit., p. 113.

¹²⁹ Ibid., p. 107.

¹³⁰ Equipe Populismo, em tradução livre.

¹³¹ TAMAKI e FUKS., op. cit., pp. 107-110.

¹³² Ibid., p. 112.

¹³³ Importante salientar que se trata não de uma defesa de seu discurso, mas mera análise da forma como se utiliza dos termos em questão, se aproximando, segundo os dados coletados pelos autores, como o mais próximo de um “populismo utópico”.

Ou seja, a partir das definições trazidas até este ponto, a análise sobre um ideário populista se constrói a partir de i) uma divisão local e mundial entre bem e mal¹³⁴; ii) a categorização de determinado grupo como o “mal” ou como inimigo e, comumente se vê a elite como este grupo; iii) discursos do governante enfatizando a moralidade defendida com o uso de termos com proporções exageradas; e, por fim, iv) a ânsia de perseguir o “apelo do povo”, devendo ser seguido e respeitado sempre¹³⁵, reconhecendo o “povo” como o ente fonte da moralidade defendida e da autoridade.

No entanto, é necessário ressaltar, que estas não são características capazes de fundamentar todos os movimentos populistas, pois governos populistas se amoldam a sua realidade de época, território que governam e da situação econômica que passam, mas certamente está ligado à supremacia popular e atos justificados por seu direcionamento ao povo e contra um inimigo¹³⁶. Por isso, este conceito se sujeita a críticas e, em contrapartida, apresenta-se a definição dada por Ernesto Laclau que visa justamente criticar a abordagem populista nas literaturas usuais.

Por exemplo, a análise desses discursos levou em considerações falas oficiais e não oficiais – como as *lives* semanais do ex-presidente brasileiro Jair Bolsonaro – destes governantes. No entanto, como já citado anteriormente, Laclau utiliza em seus escritos uma visão de discurso muito mais aprofundada que aborda todo elemento constituído a partir das relações, não se limitando a escrita ou a fala¹³⁷, entendendo que as ações, como efetivas práticas materializadas, seriam igualmente formas de discurso a serem analisadas como tal¹³⁸.

Neste deslinde, a principal crítica de Laclau aponta que a literatura sobre o populismo é vaga e foge de atribuir precisão ao definir o que seria considerado populismo. Na tentativa de abranger todos os fenômenos identificados como populistas, a literatura chega a cair em contradição e colocam movimentos políticos muito diversos sob um mesmo manto¹³⁹.

¹³⁴ Tamaki e Fuks se utilizam do termo *Manichaean Division/Divisão Maniqueísta* diversas vezes. No entanto, tal terminologia foi evitada por não ser tão comum no português, podendo prejudicar o entendimento se utilizado reiteradamente. Explicando a ideia original, o Maniqueísmo se trata de uma visão religiosa que divide bem e mal categoricamente como uma luta eterna entre Deus (bem) e Diabo (mal), corpo carnal (mal) e espírito (bem). Ou seja, os autores se utilizam do termo para esclarecer como a visão do discurso populista traz a ideia de *polos moralmente opostos* em que o lado ruim deve ser negado veementemente. Ver TAMAKI, FUKS, op. cit., p. 115.

¹³⁵ Ibid., p. 113.

¹³⁶ BOBBIO, MATTEUCCI, PASQUINO, op. cit., pp. 980-981.

¹³⁷ LACLAU, op. cit., p. 116.

¹³⁸ Ibid., pp. 167-168.

¹³⁹ Ibid., pp. 35-40.

Por isso, a proposta do autor reconhece que o populismo é divergente em fenômenos, além disso busca maior precisão nos significados, para atestar que o populismo passa a não ser um fenômeno pontual, uma ideologia, mas um sistema onde as ideias produzem um contexto social, o que torna, por fim, inútil a necessidade de identificar características universais do populismo. As ideias também contam com o afastamento da condenação moral do populismo como um exercício manipulativo de massas, mas tomando-o condizente com a participação popular¹⁴⁰.

Assim, a via pensada por Laclau inclui, primeiramente, uma determinação que não se questiona “o que é”, mas qual o contexto em que no tempo e espaço localiza-se o discurso em análise. O fenômeno populista seria resgatado de sua marginalidade nas pesquisas que envolvem as ciências sociais¹⁴¹, buscando entender em qual conteúdo social e ideológico se insere aquele exercício do populismo, para além de mera conceituação do termo¹⁴².

4.1. A VISÃO DO POVO, SEGUNDO O POPULISMO

Seguindo a visão que Ernesto Laclau traz para definir populismo, o povo seria uma relação de agentes sociais, a construção de uma unidade. Contudo, sua tese baseia-se em ao menos dois apontamentos que explicam essa visão de relação entre agentes que ele propõe: a análise do discurso e a análise dos conceitos de hegemonia e significantes vazios que ele propõe.

Quanto ao discurso, destaca-se como o conceito que Laclau trabalha, onde o discurso não se limita a escritos e tampouco àquilo que é falado, mas naquilo que se constrói a partir das relações. E, por isso, passa-se a perceber o que não pertence ao discurso como algo que é externo a relação e somos apresentados ao “jogo das diferenças”¹⁴³. Para entender esse conceito, antes é necessário inserir os outros dois conceitos.

Ambos nascem do que é possível reconhecer como parte do discurso. Qualquer conceito parte de uma análise do ser e do não ser: a princípio temos um ato individualizado em que se visualiza sua totalidade e, por conseguinte, se definem seus limites a partir do reconhecimento do que não é aquilo. O que Laclau preleciona é que haverá um ponto de convergência de opiniões e aquilo que é identificável como divergente. Além disso, haveria certa coesão nos

¹⁴⁰ LACLAU, op. cit., pp.48-51.

¹⁴¹ Ibid., p. 55.

¹⁴² Ibid., p. 54.

¹⁴³ Ibid., pp. 116-117.

atos daqueles que são parte dessa relação quanto na exclusão daquele que não faz parte como características *sine qua non*.

Isto é, a exclusão do divergente é parte do discurso que leva a coesão, caso contrário esta coesão não existiria¹⁴⁴. E, por outro lado, a coesão não é plena e Laclau sabe e considera que sua plenitude é inalcançável. Contudo, a busca pela plenitude em contrapartida com sua inalcançabilidade torna esta identidade hegemônica num significante vazio e, porém, necessário a manutenção da coesão.¹⁴⁵

Esses pontos de análise estruturam a identificação enquanto povo¹⁴⁶. Assim, o populismo passa a ser uma das formas de formar a unidade popular. Partindo do conceito de “demandas individuais”, cada indivíduo possui uma solicitação ou exigência. E esta, apenas será denominado como solicitação enquanto for uma demanda de classificação individual, pois, a partir do momento em que esta solicitação não é atendida e outras pessoas se encontram na convergência de “demandas não resolvidas”, estas pessoas passam a se reconhecer e suas demandas tornam-se exigências por respostas.

As demandas individuais, o autor também as chamará de demandas democráticas e aquelas que compõe as exigências não atendidas, segundo Laclau, seriam as demandas populares. Essas demandas devem partir de tecidos diferentes do contexto social e encontrar equivalências entre si. Assim, a ideia de que as demandas se equivalem traz não apenas o nascedouro de uma identidade popular como a formação de limites internamente servem de concepção ao populismo¹⁴⁷.

Segundo o mesmo raciocínio, as demandas não atendidas estão profundamente ligadas a um poder que não exerceu seu papel de atendê-las e, então, este poder é enxergado como alheio a essa sociedade das demandas não atendidas. Ao passo que as demandas precisam encontrar uma identidade entre si, pois anseios muito diversos destroem a identidade que se buscar construir. Logo, cria-se a equivalência entre anseios parcialmente parecidos para fortalecer os limites internos. Ou seja, a identidade do que está alheio a identidade reconhecível depende de um fortalecimento de toda essa dinâmica¹⁴⁸.

¹⁴⁴ LACLAU, p. 130.

¹⁴⁵ Ibid., pp. 118-120.

¹⁴⁶ Ibid., pp. 150.

¹⁴⁷ Ibid., pp. 122-137.

¹⁴⁸ Ibid. pp. 140-141.

Necessário destacar que essas demandas continuam sendo particulares, mas formam uma identidade quando se igualam nesta cadeia de demanda popular, ao passo que quanto menos depende do poder para resolvê-la, mais fraco será sua base de equivalência. Ou seja, um conjunto de demandas individuais fracas que dependem ainda mais de um suporte institucional necessitam de maior suporte desse ideal de equivalência.

Ademais, ela se mantém através da adoção de símbolos, mas, à medida que seus discursos se tornam muito diversos, a identidade passa a ser sustentada por um significante cada vez mais vazio, buscando abarcar toda a demanda popular construída naquele discurso. E, assim, surge a discussão da relação do líder com o *populus* em meio ao populismo, eis que, afastada a ideia de manipulação e tensão moral que é atribuída ao fenômeno, busca-se em contrapartida entender por que há uma concordância generalizada em relação à figura do líder.

Tomando uma conceituação que se assemelha ao que Hobbes apresentou sobre o “soberano natural”, a população que se desenvolve a partir das demandas não satisfeitas e de demandas em muito diversas, passa a estar entrar em choque interno por se tratar de uma soberania indivisível, tornando necessário a ascensão de um símbolo representativo do grupo como característica própria da formação de um povo¹⁴⁹.

E é nesta dicotomia de fortalecimento de uma identidade popular somado a um poder que passa a ser externo as demandas democráticas isoladamente – e depois as demandas populares – que se fortalece o populismo em dar voz ao povo, este como uma maioria que não se vê sendo atendido, dando início a uma crise.

4.2. CRISE DEMOCRÁTICA E O POPULISMO AUTORITÁRIO

Como já fora dito, seu apelo nos discursos que defendem suas escolhas enquanto chefe de governo ou participante em potencial do jogo político – incluindo aqui candidatos a vagas no sistema político, bem como declarações anteriores a candidatura daqueles que já são parte do governo – está no povo e não na priorização das instituições governamentais. Na mesma linha, como já apresentado que as instituições quando não satisfazem as vontades populares a que chamamos de demandas, elas se reúnem tomando um novo discurso que o populista toma para si.

¹⁴⁹ LACLAU., pp. 158-160.

Desta forma, não é incomum que o populismo esteja relacionado diretamente com crises. Crises econômicas, crises democráticas e crises sociais levam partidos populistas a terem mais popularidade a partir do excesso de emoções negativas e de insegurança que tomam os cidadãos nestes momentos¹⁵⁰, mas que também pode-se enxergar como as demandas não satisfeitas, pois todos estão tomados por algum gênero de insatisfação latente.

O problema reside numa questão: colocando o povo como o centro¹⁵¹, sua finalidade e inspiração, contra as estruturas de poder da sociedade, o populista trabalha com a ideia de povo homogêneo¹⁵², a hegemonia que, segundo Laclau, não é real, mas precisa ser uma busca constante para que seja parte do discurso.

Outrossim, em se tratando da crise democrática representativa, surgiu um discurso por parte de governantes populistas recentes sobre “aprofundar os elementos democráticos de nosso atual sistema” e, a partir da mesma ideia, sustentam que seriam os únicos capazes de trazer à tona um sistema fidedignamente democrático e que toda oposição a seu modo de governar ou as suas propostas de governo – quando candidatos – significam uma oposição a vontade popular¹⁵³.

Ocorre que a crise democrática permitiu a ascensão de um populismo chamado de autoritário em lugares como, Brasil, Estados Unidos – tendo em vista a crise democrática liberal que seguiu a crise econômica de 2008 – na Hungria com Viktor Orbán, Venezuela com Hugo Chávez e Maduro, entre outros. São governos que, apesar de terem o povo centro de sua atuação, se apropriaram de sentimentos ligados à revolta e à decepção com a crise democrática¹⁵⁴ para serem eleitos da forma mais habitual, isto é democraticamente eleitos. Porém, assim que eleitos, quando se mantiveram no poder, se utilizaram majoritariamente de discursos que inflamam a crise para ganhar certa fama, discursando como único que está percebendo estas pessoas profundamente decepcionadas com a forma de exercício da

¹⁵⁰ MAVROZACHARAKIS, E. Populism and Democracy: An Ambiguous Relationship. *European Quarterly of Political Attitudes and Mentalities EQPAM*, v. 7, n. 4, p. 19–35, 2018, p. 21-22.

¹⁵¹ CASSIMIRO, op. cit., p. 7.

¹⁵² MAVROZACHARAKIS, op. cit., 2018, p. 22.

¹⁵³ MOUNK, op. cit., pp.72-73.

¹⁵⁴ MAVROZACHARAKIS, op. cit., 2018, p. 22.

democracia representativa em seus países¹⁵⁵, prometendo mudanças, mas pregando contra as instituições que os colocaram no poder.

Sendo assim, o discurso que se insurge contém a cisão na democracia liberal para uma democracia iliberal ou direitos sem democracia. O discurso populista condiz bem mais com o primeiro modelo onde, apesar da promessa de falar em nome do povo, após sua entrada no poder, estes governantes deixam de lado a vontade popular, abandonando o caráter liberal. Não seria preocupante para o contexto democrático mundial se esta fosse a história de um único e singular país europeu ou americano, mas foi a ascensão de diversos governantes pelo mundo - mas com destaque a estes continentes - que passaram a atuar como ditadores: destruindo os órgãos de controles independentes¹⁵⁶ e delimitam perigosamente de quem é essa voz do povo que atendem porque rejeitam com violência e ameaçam opositores.

Ainda, consideram que a forma de ver e exercer a política é fácil ou prática e, como sabe-se que não é, suas propostas são muito difíceis de serem colocadas em prática ou são até mesmo impossíveis. Mas isso não o faz retrair, pelo contrário, o populista autoritário se utiliza dessa barreira para criar mais indignação contra o problema que proclama que irá combater, fazendo sua fama crescer. E vão além, criando ou reforçando falácias sobre seus opositores para justificar que são a melhor escolha e talvez única porque ninguém mais falará pelo povo¹⁵⁷.

E, por fim, seu apelo ao povo torna-se essencial porque, como já explicado anteriormente, a visão construída de povo é excludente e tem limites claros sobre quem está ou não contido na consideração que o populista faz do povo. Mas, quanto ao autoritário, isso é exagerado de tal forma que o que ele proclama como povo possui um limite claro porque haveria características sociais que os unem – tais como religiosas ou morais – e, desta maneira, o grupo não contido no povo passa a correr sério risco de ser totalmente negligenciado se comparada a promessa de escuta ativa e representação que o populista promete ao “povo genuíno” por quem discursa.

E assim, este grupo excluído recebe o mesmo status que as instituições entendidas como negligentes por não darem ao “povo” – este que condiz com seu discurso – o que ele supostamente precisa ou deseja. Também ficam no mesmo status que a imprensa entendida

¹⁵⁵ Como a frase atribuída a Alexander Hamilton em *O federalista*, citada em *Como As Democracias Morrem* (2018): A história nos ensinará [...] entre os homens que subverteram a liberdade de repúblicas, a maioria começou carreira cortejando obsequiosamente o povo

¹⁵⁶ MOUNK, op. cit. 301-305

¹⁵⁷ Ibid., op. cit., pp. 52-59.

como mentirosa por noticiar seus feitos, quando ele passa então a criar a sua própria mídia alternativa, como os exemplos já discutidos dos tweets de Donald Trump ou *lives* de Jair Bolsonaro. Todos estes seriam considerados inimigos e, portanto, alvo de críticas, negligência, desconfiança e desprezo¹⁵⁸.

Logo, o problema não estaria no populismo em si, por não ser um fenômeno à parte, mas de acordo com a participação popular, mas sim na abertura que a crise democrática deixou que permitiu o desenvolvimento do populismo de vertente autoritária. Pois, ao explorar o descontentamento com as instituições e a democracia representativa, esses líderes conseguem se eleger democraticamente, mas uma vez no poder, distorcem a natureza da democracia para estabelecer um regime mais apartado da vontade popular e excludente, criando uma linha divisória clara entre o "povo legítimo" e os opositores, sejam eles partidos políticos, instituições ou até a mídia.

Ou seja, o populista autoritário usa a crise como trampolim para reforçar seu poder, distorcendo a democracia para se manter no topo e enfraquecendo os pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito. Este processo cria uma dinâmica perigosa, onde a vontade popular, manipulada e idealizada, se torna um pretexto para a exclusão de diferentes grupos sociais, o que representa uma ameaça direta à liberdade e à democracia liberal. A ascensão desse fenômeno não é apenas um sintoma local, mas uma tendência global que precisa ser observada com cautela, pois, ao rejeitar o pluralismo e a diversidade política, o populismo autoritário coloca em risco os valores democráticos essenciais.

¹⁵⁸ MOUNK, op. cit., pp. 57-64.

5. CONCLUSÃO

Assim, comprehende-se que o povo compõe a categoria primordial de toda discussão feita sobre a democracia representativa e sobre a crise.

Retomando a pergunta feita no início quanto a busca do povo em meio à crise democrática representativa, depara-se com uma resposta simples, mas que, a priori, não era tão óbvia. Se a pergunta for onde estaria o povo em meio à crise, a resposta é: no centro dela durante todo o percurso.

Isto é, visualiza-se que o povo ou, ainda, a discussão sobre quem é ou não parte daquele povo, a depender das nuances políticas reais que promovem a exclusão ou união já explicada anteriormente, o povo – este ente humano do Estado Moderno – esteve no centro de toda a crise e naquilo que a antecedeu, sendo afetado diretamente, bem como, foi conduzido durante ela.

Veja-se: o povo foi atingido e tornou-se participante principal da velocidade no compartilhamento de informações trazidas pela internet nas últimas duas décadas; também, foram populares os que foram atingidos pela estagnação econômica após décadas de crescimento econômico constante; e, por fim, foi o povo que viu a imigração como uma pressão demográfica em seu próprio país. Contudo, em tratando-se de situações que deram início a uma crise que é, sobretudo, representativa, foi o povo que com o poder decisório em eleger, não se viu com poder efetivo de voto por não poder ir além das forças tradicionais do jogo político.

Posteriormente, já vendo a crise se desenrolar, foi o povo quem viu nas promessas de governos populistas quanto ao resgate de sua identidade ou tomado para si as vontades populares, o dever de satisfazer as demandas que o Estado e suas instituições não satisfizeram. Os populistas e governos autoritários que surgem após a crise foram devidamente eleitos e por quem? O povo.

Diante disso, vendo esta categoria no centro do problema, surgem questionamentos sobre qual seria o *modus operandi* da saída da crise e o primeiro passo gira em torno de propostas que façam a democracia retornar às mãos do povo e que o Estado e suas instituições busquem satisfazer suas demandas. Apesar de ser uma via que demanda tempo para que se

verifique mudanças na vida diária, a resposta contínua deve ser presar pela salvaguarda das normas básicas do sistema político¹⁵⁹.

É claro que isso não dispensaria outras propostas para mudanças rígidas nas causas da crise representativa mostrada anteriormente. Diminuir a força que o nacionalismo retomou no século XXI para que haja mudanças na forma como a imigração é visualizada, principalmente em países que constroem a ideia de um “passado heroico”¹⁶⁰ de um povo tradicional;¹⁶¹ ou, a regulação das plataformas digitais com fim de impedir a disseminação de *Fake News*¹⁶²; ainda, retomar a fé no sistema político e educar politicamente as pessoas¹⁶³. Todos parecem ideias boas e, de fato, serão muito necessárias para os anos que estão a diante. Porém, o resgate do poder ao povo como um exercício efetivo da soberania é uma medida de longo prazo essencial para que se vislumbre que haverá um pós-crise.

Contudo, quanto ao populismo que cresceu na última década e se mostrou ser autoritário, ainda há mais uma via. Populistas por certo dirão que eles mesmos representam e dão ao povo a voz que eles precisam, se mostram como os antagonistas necessários a um jogo político sem muitas modificações e, portanto, através deles, como uma representação do próprio povo, o poder retornaria para as mãos de quem é devido. No entanto, tendo em vista os abusos de poder feitos a partir de discursos como esse, a saída deve ser afastá-los do poder, isto significa, votar contra eles.

A experiência demonstra que para sua retirada não basta não votar e fazer resistência, mas efetivamente votar contra, no candidato em oposição. E, consequentemente, faz-se necessário que o povo se une em prol disso e, por conseguinte, a união requer uma conscientização política em conjunto. Para verdadeiramente demonstrar força, o povo deve ser “o povo” em sua integralidade e isso significa voltar a atenção a demandas diferentes, a necessidades diversas de camadas mais distantes da sociedade e “ouvir gente comum”. Os discursos populistas alcançam a “gente comum” com facilidade, a oposição a ele deve conseguir fazer o mesmo¹⁶⁴.

¹⁵⁹ MOUNK, op. cit., pp. 223-225.

¹⁶⁰ Para se aprofundar no conceito, ler o capítulo “O passado mítico” em *Como Funciona o Fascismo* de Jason Stanley.

¹⁶¹ MOUNK, op. cit., pp.237-239.

¹⁶² Ibid., pp. 281-284.

¹⁶³ Ibid., pp. 284-291.

¹⁶⁴ Ibid., pp. 226-229.

Portanto, se tratando de democracia liberal, deve-se partir da concepção crucial de que a pluralidade está na sua essência, assim como a abertura para exercício de uma individualidade e dos direitos sociais. Por conseguinte, concluindo que o foco para saída da crise está no que permite a união e a igualdade, como preceitos originais da teoria liberal, do que voltar a atenção no que promove a divisão. E, assim, para resgate da Democracia Liberal é necessário se voltar ao básico: ao povo.

6. REFERÊNCIAS

ALONSO, Angela. **Treze: a política de rua de Lula e Dilma.** São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2023.

AVENDAÑO, Tom C.; BECKER, Fernanda; BEDINELLI, Talita; et al. **Vida e ascensão do capitão Bolsonaro.** EL PAÍS Brasil. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/10/19/politica/1539969259_171085.html>. Acesso em: 12 out. 2024.

BOBBIO, NORBERTO; MATTEUCCI, NICOLA; PASQUINO, GIANFRANCO. **Dicionario De Política.** 11ª. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2007.

BONAVIDES, Paulo. **Ciência Política.** 10. ed. São Paulo: Editora Malheiros, 2000.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

CAMPOS, Juliana Cristine Diniz; FREITAS, Raquel Coelho de; MATOS, Rômulo Richard Sales (Orgs.). **Democracia e crise: estudos de direito constitucional e filosofia política.** Timburi, SP: Editora Cia do Ebook, 2017.

CASSIMIRO, Paulo Henrique Paschoeto. Os usos do conceito de populismo no debate contemporâneo e suas implicações sobre a interpretação da democracia. **Revista Brasileira de Ciência Política**, v. 35, p. 1–52, 2021.

CIMINO, James. Moradores de Higienópolis se mobilizam contra estação de metrô. **Folha de S. Paulo**, 2010. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff1308201011.htm>>. Acesso em: 19 out. 2024.

CRAVO, Alice. Bolsonaro faz piadas de cunho machista e diz que racismo “não existe da forma como falam” no Brasil. **O Globo**, 2022. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/politica/noticia/2022/09/bolsonaro-faz-piadas-de-cunho-machista-e-diz-que-racismo-nao-existe-da-forma-como-falam-no-brasil.ghtml>>. Acesso em: 16 set. 2023.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado.** 30. ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2011.

ESCOSTEGUY-MEDRONHO, Adriana. UM BRASIL DIVIDIDO? REFLEXÕES SOBRE A POLARIZAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL NO BRASIL CONTEMPORÂNEO. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 122, p. 1–41, 2024.

FIGUEIREDO, Danniel; MORAIS, Pâmela; ROSSETTI, Victor. Catalunha: o movimento separatista na Espanha. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/catalunha-movimento-separatista-espanha/>>. Acesso em: 13 abr. 2024.

HELLER, Hermann. **Teoria do Estado**. Trad. Lycurgo Gomes da Motta. São Paulo: Mestre Jou, 1968. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4361660/mod_resource/content/2/259501734-Teoria-Do-Estado-Herman-Heller.pdf>.

LACLAU, Ernesto. **A razão populista**. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. **Como as democracias morrem**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

LINHARES, Bianca de Freitas; MENDONÇA, Daniel de; SANTOS, Carolina Costa dos; *et al.* O comportamento ideológico do PMDB na Câmara dos Deputados em 2013. **Opinião Pública**, v. 26, p. 180–216, 2020.

MARTINS, Eduardo Almendra; ALBUQUERQUE, Newton De Menezes. O povo na democracia como sujeito político jurídico da Constituição de 88: centralidade dos direitos e garantias fundamentais na re legitimação do poder do Estado no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, n. 118, p. 151–189, 2019.

MAVROZACHARAKIS, Emmanuel. Populism and Democracy: An Ambiguous Relationship. **European Quarterly of Political Attitudes and Mentalities EQPAM**, v. 7, n. 4, p. 19–35, 2018.

MENDES, Andressa Gabrielly de Lacerda; MENDONÇA, Filipe Almeida do Prado. Donald Trump, o twitter e as eleições presidenciais dos Estados Unidos de 2016. **Revista Debates**, v. 14, n. 1, p. 84–109, 2020.

MONTEIRO, Lorena Madruga; MOURA, Joana Tereza Vaz De; LACERDA, Alan Daniel Freire. Teorias da democracia e a práxis política e social brasileira: limites e possibilidades. **Sociologias**, v. 17, n. 38, p. 156–191, 2015.

MOREIRA, Marcelo Sevaybricker. A Esquerda Dividida: Os Governos Lula e Dilma no Pensamento Político Brasileiro. **Dados**, v. 66, p. e20210048, 2022.

MOUFFE, Chantal. **Sobre o político**. Trad. Fernando Santos. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2022.

MOUNK, Yascha. **O povo contra a democracia: por que nossa liberdade corre perigo e como salvá-la**. Trad. Cássio de Arantes Leite; Débora Landsberg. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

NEZAN, Kendal. Who Are the Kurds? Disponível em: <https://www.institutkurde.org/en/institute/who_are_the_kurds.php>. Acesso em: 28 set. 2024.

OLIVEIRA, Joana. **Justiça manda redes sociais apagarem publicações com dados que expuseram menina vítima de estupro**. El País Brasil. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-08-17/justica-manda-redes-sociais-apagarem-publicacoes-com-dados-que-expuseram-menina-vitima-de-estupro.html>>. Acesso em: 16 out. 2024.

OLIVEIRA, Luciano. Não fale do código de Hamurábi: A pesquisa sociojurídica na pós-graduação em Direito. In: **Sua Excelência o Comissário e outros ensaios de Sociologia jurídica**. [s.l.: s.n.], 2004, p. 137–167. Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4213526/mod_resource/content/1/OLIVEIRA%2C%20Hamurabi.pdf>. Acesso em: 30 set. 2023.

PELEGRINO, Carlos Roberto M. Concepção jurídica de povo (Estado do povo ou o povo do Estado?). **Revista de Informação Legislativa**, n. 148, 2000.

ROSA, Gabriela Rodrigues Da Guia. “DO POVO, PARA O POVO E PELO POVO”: ORIGEM E EXERCÍCIO DA SOBERANIA POPULAR NA TEORIA POLÍTICA CONTEMPORÂNEA. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 113, p. 19–56, 2021.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. **O Contrato Social**. Oeiras, Portugal: Editorial Presença, 2010. (LIVROS QUE MUDARAM O MUNDO, 8). Disponível em: <https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4978389/mod_resource/content/1/Jean-Jacques%20Rousseau-O%20Contrato%20Social-P%C3%BAlico%20%282010%29.pdf>.

STANLEY, Jason. **Como funciona o fascismo: a política do “nós” e “eles”**. Porto Alegre: Lpm Editores, 2021.

TAMAKI, Eduardo Ryo; FUKS, Mario. POPULISM IN BRAZIL'S 2018 GENERAL ELECTIONS: AN ANALYSIS OF BOLSONARO'S CAMPAIGN SPEECHES. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, n. 109, p. 103–127, 2020.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS. **Justiça condena ativista a indenizar antropóloga por postagens ofensivas**. Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Disponível em: <<https://www.tjdf.jus.br/institucional/imprensa/noticias/2021/abril/justica-determina-indenizacao-para-senador-vitima-de-postagens-ofensivas>>. Acesso em: 16 out. 2024.